



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.276, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor EFREM ASSED KIK, matrícula Siape nº 1196352, CPF nº 009.033.267-95, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – Cosu 2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.117, de 25 de julho de 2011, publicada no DOU de 26 de julho de 2011, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente